



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS TUBARÃO

**RESOLUÇÃO Nº007/2021/CCT, DE 15 DE ABRIL DE 2021**

*Aprova, ad referendum, a alteração da sequência dos componentes curriculares do curso técnico em Automação Industrial do Câmpus Tubarão.*

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC – CÂMPUS TUBARÃO**, atendendo a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - LEI 11.892/2008, de acordo com as competências do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 21 do Regulamento Interno do Colegiado;

**RESOLVE**

Art. 1º Aprova, *ad referendum*, a alteração da sequência dos componentes curriculares do curso técnico em Automação Industrial para a realização da oferta das unidades curriculares de Planejamento da Manutenção (40h), Empreendedorismo (20h) e Ciência Tecnologia e Sociedade (20h) no semestre letivo de 2020.2.

Publique-se e

Cumpra-se.

**Henri Carlo Belan**  
**Presidente do Colegiado do Câmpus Tubarão/IFSC**  
Portaria IFSC nº 1641 de 29/04/2020